

DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONCORRÊNCIA N.º 08/2024

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO BAR DA PETECA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 08/2024, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no item 4.3 do Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados, vez que foram apresentados em desacordo com as exigências editalícias:

- **Cópia do comprovante de Endereço do Sócio representante legal da empresa**, conforme exigência do item 4.3, alínea “d”, do Edital, visto que o comprovante de endereço inserida no envelope de habilitação encontra-se em nome de terceiro;
- **Certidão negativa do INSS**, conforme exigência do item 4.3, alínea “f”, do Edital, visto que a referida certidão não foi inserida no envelope de habilitação;
- **Certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria de Fazenda do domicílio ou sede do licitante**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida;
- **Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT ou Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeitos negativos emitida pela Justiça do Trabalho**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida;
- **1 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por empresa privada de qualquer região do país ou por órgãos do governo estadual ou federal, que ateste a prestação de serviços de obra civil com similaridade ao objeto, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, com quantitativo dos principais itens iguais ou superior ao objeto desta licitação, sendo que o atestado deve comprovar o acervo técnico na execução de obras de mesma natureza do objeto, compreendendo os

serviços de acabamento compatíveis com o projeto, como também de instalações elétricas, hidrossanitárias, águas pluviais, exaustão, etc, **visto que, conforme análise técnica da Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, os atestados apresentados não estão registrados no CREA e/ou CAU, não tendo sido, portanto, objeto de análise da equipe técnica.**

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 14.5, ambos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **JF CONSTRUTORA INCORPORADORA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos e Contratos ou envie para o e-mail licitacoes@iatebsb.com.br, até às **18h do dia 27 de agosto de 2024**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2024.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão